

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

Seleção de Mestrado e de Doutorado 2023
Vagas Remanescentes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 02/01/2023 a 31/07/2023**, estarão abertas as inscrições de vagas remanescentes para a seleção de candidatos ao curso de mestrado e de doutorado para segunda seleção, conforme previsto no Edital Regular de Seleção 2023 – publicado em 22 de novembro de 2022.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições serão feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição na página web do Programa (www.pos.dees.ufmg.br). Toda a documentação solicitada no item 3.1 do Edital deverá ser entregue em formato digitalizado (arquivos em PDF) em mensagem eletrônica, endereçada para posees.selecao@dees.ufmg.br. Uma vez recebida a documentação, será enviado um recibo eletrônico ao candidato, que deve guardá-lo para quaisquer eventualidades.

2 – DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas três (03) vagas, para o segundo processo seletivo com ingresso no ano letivo de 2023, para o curso de Mestrado. Estas vagas serão divididas em dois grupos, um para candidatos com graduação em Engenharia (Grupamento A) e outro para candidatos que tenham graduação em área distinta de Engenharia (Grupamento B). Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, as três (03) vagas oferecidas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros, conforme especificado na Tabela 1.

Tabela 1 - Quadro de distribuição de vagas – curso de Mestrado

Grupos	Número total de vagas	
	Ampla concorrência	Autodeclarados negros
Com graduação em Engenharia	0	02
Com graduação em área distinta de Engenharia	0	01

2.2 Serão oferecidas cinco (05) vagas, para o segundo ingresso no ano letivo de 2023, para o curso de Doutorado. Estas vagas serão divididas em dois grupos, um para candidatos com graduação em Engenharia (Grupamento A) e outro para candidatos que tenham graduação em área distinta de Engenharia (Grupamento B). Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, das cinco (05) vagas oferecidas, duas (02) vagas serão

reservadas aos candidatos autodeclarados negros e as demais três (03) vagas aos candidatos em ampla concorrência, conforme especificado na Tabela 2.

Tabela 2 - Quadro de distribuição de vagas – curso de Doutorado

Grupos	Número total de vagas	
	Ampla concorrência	Autodeclarados negros
Com graduação em Engenharia	01	01
Com graduação em área distinta de Engenharia	02	01

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Os requisitos para inscrição, a constituição da banca examinadora, o processo de seleção, o resultado final e o registro, matrícula e o cronograma divulgado **seguirão os mesmos termos do Edital Regular de Seleção 2023.**

4- REMANEJAMENTO DE VAGAS

4.1 – Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento de algumas das vagas reservadas, o remanejamento seguirá os mesmos termos do **Edital Regular de Seleção 2023.**

Professor Felício Bruzzi Barros

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG.